



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 423 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA SOCORRO NUNES II QUE PASSA A SER DENOMINADA DE RUA ERASMO NONATO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Socorro Nunes II passa a ser denominada de Rua ERASMO NONATO MOURA.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará através do Setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.